

RESOLUÇÃO Nº 20/71

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO que o Regimento do Colegiado Superior a ser elaborado dentro da nova sistemática, aguarda a aprovação do Regimento Geral da UFES pelo Conselho Federal de Educação;

CONSIDERANDO que o Regimento em vigor necessita ser atualizado para obtenção de melhor rendimento dos trabalhos,

R E S O L V E:

Criar a COMISSÃO ESPECIAL composta dos Conselheiros EMÍLIO ROBERTO ZANOTTI, MANOEL XAVIER PAES BARRETO e FERDINAND DE BERREDO MENEZES, para, sob a Presidência do primeiro, elaborar as NORMAS PROVISÓRIAS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 1971

MAXIMO BORGIO FILHO